

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0021/2013**

Local: Fortaleza-CE

Data: 10/07/13

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Juazeiro do Norte

Recebi em:

Assinatura:

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0004/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0004/2013**

**CONSTATAÇÃO - C2**

- a) Os PTs 01, 08, 14, 17, 20 e 42 estão sem identificação (Anexo I, item 1.1-I-1);
- b) Os PT's 01, 04, 05, 06, 08, 25, 28, 31, 39 e 42 estão com acesso dificultado pela vegetação alta. (Anexo I, item 1.1-I-2);
- c) Os PTs 01, 04 e 31 estão cobertos por vegetação (Anexo I, item 1.1-II-5);
- d) O PT 30 apresenta fiação exposta (Anexo I, item 1.1-I-6);
- e) Os PTs 36 e 38 estão com os quadros de comando deteriorados;
- f) A casa de abrigo dos QCs dos PTs 03, 04, 05, 07, 10, 15, 17, 28, 30, 34 e 39 estão com estrutura e pintura deterioradas; do PT 34 está infestada pelo cupim; e dos PTs 22, 36 e 40 estão sem porta;
- g) Os PTs 07 e 23 não estão com as áreas delimitadas e os PTs 03, 37 e 40 estão sem portão;
- h) A EE-10 não está identificada;
- i) A EE-01 está sem iluminação; as EE-03, 05, 12 e EEAT-14 apresentam acúmulo de água; a cerca de proteção da área da EE-04 está danificada e existe um morador de rua fazendo uso das instalações; e, as elevatórias EE-06, 07 e 08 estão com pintura e reboco deteriorados;
- j) A área do RAP-17 está com a cerca danificada;
- k) A área do RAP-01 está tomada pela vegetação;
- l) Os reservatórios REL-01, 03, 05 e 06 e os RAPs-04 e 12 não estão identificados; no REL-03 existe ninho de pombos na laje; os reservatórios REL-04, 05 e 06 e os RAPs-01 e 12 estão com a pintura deteriorada; o RAP-01 está com a laje deteriorada; e, o RAP-11 está com vazamento;
- m) O RAP-02 está com a escada de acesso deteriorada;
- n) O REL-04 está com o guarda-corpo danificado;
- o) O REL-06 está com o guarda-corpo danificado;
- p) Os RELs-04, 05, 06 e RAPs-07, 09 e 10 estão sem tampa de inspeção; e, o RAP-11 está com a tampa em estado de corrosão;
- q) A última limpeza dos reservatório foi realizada nos meses de julho e agosto do ano de 2012;
- r) Os RAPs-07, 10 e 18 estão com as caixas sem tampas;
- s) Ocorreram vazamentos frequentes na rede, o mês todo, em jan/fev/mar/13 e out/dez/12;
- t) Existem ligações indevidas de águas pluviais na rede de esgoto;
- u) As EEE Almino Loiola, Minha Casa, Minha Vida e Vila Fátima não estão identificadas;
- v) A EE-Mutirão não possui grupo gerador de energia elétrica;
- w) As EE- Almino Loiola, Três Marias, Salesianos e Mutirão estão com os poços de sucção descobertos;
- x) As ETE Minha Casa, Minha Vida, Três Marias não estão identificadas; e a ETE Mutirão não está identificada e sua cerca de delimitação da área está danificada;
- y) A ETE Mutirão está com vazamento em tubulação;
- z) A ETE-PROURB e as lagoas da ETE Malvas estão cobertas por vegetação;
- aa) A ETE Malvas emana odores desagradáveis;

**INFRAÇÃO - 01.07**

NÃO CONFORMIDADE NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º e 119 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

**Prazo para atendimento: 120 dias**